

# Diário Oficial Eletrônico

## do Município de Piracaia - SP



Segunda-feira, 17 de dezembro de 2018 - nº 72 - Ano II  
Lei 2.857/17 | Decreto 4.310/17 | piracaia.sp.gov.br

Esta edição contém  
10 páginas

### “ATOS DO PODER EXECUTIVO”

Coordenadora Social

#### GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Piracaia Dr. José Silvino Cintra assinou os seguintes atos oficiais:

#### Portarias

##### PORTARIA N.º 8.791

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017 e, demais alterações. E considerando, a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital n.º. 06/2017, do Processo Seletivo, descrito nos autos de n.º. 373/GP/2017.

##### RESOLVE:

PRORROGAR, a partir de 12 de dezembro de 2018, a contratação temporária, da Sra. LAURA BARROS RUBIO, RG. n.º. 28.922.362-3 pelo período de cento e quarenta e quatro (144) dias, regido pelo Regime Especial da Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica I, junto ao Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo. Dê-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias. Publique-se e registre-se, com remessa de cópia ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 12 de Dezembro de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

FÁTIMA CECÍLIA S. PEREIRA

Coordenadora Social

##### PORTARIA N.º 8.792

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017 e, demais alterações. E considerando, a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital n.º. 06/2017, do Processo Seletivo, descrito nos autos de n.º. 373/GP/2017.

##### RESOLVE:

PRORROGAR, a partir de 12 de dezembro de 2018, a contratação temporária, da Sra. ANGELA MARIA MAZZOCATTO ZANOTTI, RG. n.º. 16.619.921-7 pelo período de cento e quarenta e quatro (144) dias, regido pelo Regime Especial da Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica I, junto ao Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo. Dê-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias. Publique-se e registre-se, com remessa de cópia ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 12 de Dezembro de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

FÁTIMA CECÍLIA S. PEREIRA

##### PORTARIA N.º 8.793

Dispõe sobre Sexta Parte

Considerando o requerimento da servidora efetivo, constante no Processo n.º. 1792/DRH/2018;

Considerando que a servidora atende os requisitos da lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do art. 109, da Lei Complementar n.º. 75/2011, o adicional da sexta parte a servidora efetiva municipal APARECIDA MARIA DA SILVA MORAES. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 12 de Dezembro de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

##### PORTARIA N.º 8.794

Dispõe sobre Adicional por Tempo de Serviço/Quinquênio Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, e considerando o contido nos autos do Processo Administrativo 1808/DRH/2018.

##### RESOLVE:

CONCEDER, a servidora municipal ROSANGELA MARIA TELLES GOMES, RI 143570, ocupante do cargo em provimento Efetivo de Técnico de Enfermagem regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, o adicional por tempo de serviço/1º Quinquênio, com fulcro no artigo 92, caput, da Lei Complementar n.º 75/2011.

Dê se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 14 de Dezembro de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

##### PORTARIA N.º 8.795

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito do Município de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:

DECLARAR, ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 24 de Dezembro de 2018 (segunda-feira) e 31 de Dezembro de 2018 (segunda-feira), com exceção dos serviços considerados essenciais que funcionarão normalmente.

##### CUMPRASE.

Prefeitura Municipal de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 17 de Dezembro de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

FATIMA CECÍLIA S. PEREIRA

Coordenadora Social

Segunda-feira, 17 de dezembro de 2018 - nº 72 - Ano II

**Decretos****DECRETO Nº 4.552** de 05 de Dezembro de 2018.

Dispõe sobre a recondução dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal do IPSPMP-PIRAPREV que especifica DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, usando das atribuições que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 93 e 97 da Lei Municipal nº 2.912/2017, de 27 de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovado por mais dois anos, na forma da lei, o mandato dos membros do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do "Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - PIRAPREV", nomeados através do Decreto nº 4.266, de 05 de dezembro de 2016 e alterações posteriores.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 05 de dezembro de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

OSMAR GIUDICE

Superintendente do IPSPMP – PIRAPREV

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 05 de dezembro de 2018.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

**DECRETO Nº 4.553** de 11 de Dezembro de 2018.

Dispõe sobre: Suplementa dotações constantes no Orçamento vigente e dá outras providências.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e nos termos do art.3º da Lei nº 2.927 de 04 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto do Departamento de Finanças e Orçamento, um crédito no valor de R\$ 45.590,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais) para suplementar a seguinte dotação do Orçamento municipal vigente:

	Coord. Social- Departamento de Educação	
154-123640030.2.038-339036.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	490,00
174-123850016.2.045-319011.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil-Rec Federal	45.000,00
	Total	45.490,00

Art. 2º Para atender a despesa com o presente crédito suplementar será utilizado o valor de R\$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais) por Excesso de Arrecadação- Recurso Federal er será anulada a seguinte dotação Orçamentária:

	Coord. Social- Departamento de Educação	
162-123660016.2.028-339030.00	Material de Consumo	490,00
	Excesso de Arrecadação	45.000,00
	Total	45.490,00

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Piracaia. "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 11 de Dezembro de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 11 de dezembro de 2018.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

**DECRETO Nº 4.554** de 11 de Dezembro de 2018.

Fixa índice percentual de atualização monetária dos tributos municipais para o exercício de 2019

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 2.302, de 23 de junho de 2006,

DECRETA:

Art.1º Fica atualizada monetariamente em 4,0459% a base de cálculo dos tributos municipais para o exercício de 2.019.

Parágrafo Único – A correção monetária fixada no caput deste artigo é decorrente da variação do IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 11 de dezembro de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 11 de dezembro de 2018.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

**DECRETO Nº. 4555/2018** de 12 de dezembro de 2018

Dispõe sobre proibição de entrega de bebidas para consumo em recipientes de vidro durante os dias 14, 15, 16 de dezembro de 2018, nas proximidades da Praça Nossa Senhora do Rosário.

O Doutor José Silvino Cintra, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a proximidade das festas de final de ano, onde ocorrem eventos na cidade, especialmente na Praça Nossa Senhora do Rosário e seu entorno, o que ocasiona aglomeração de público; CONSIDERANDO ainda que a venda de bebidas alcoólicas e não alcoólicas envasadas em vasilhame de vidro (garrafas, copos e similares), bem como, a venda e posse de bebidas em recipientes de vidro pelos vendedores ambulantes e pessoas que circularem, oferece perigo aos cidadãos;

CONSIDERANDO que nesta mesma época, no dia 15/12/2018, será realizado também na Praça do Rosário o evento denominado "Piraval";

DECRETA:

Art.1º – Nos dias 14, 15, 16 de dezembro de 2018, fica proibido aos estabelecimentos comerciais localizados na Praça Nossa Senhora do Rosário e seu entorno, entregar para consumo bebidas em recipientes de vidro (garrafas, copos e similares).

§ 1º - A proibição se estende a pessoas físicas, jurídicas, vendedores ambulantes, barracas ou qualquer outro estabelecimento que pretenda fornecer a título oneroso ou gratuito bebidas no local e datas mencionadas no caput.

§ 2º - Para fins deste Decreto considera-se entorno da praça, os logradouros públicos que estejam em um raio de 300 metros da Praça Nossa Senhora do Rosário.

Art.2º – O descumprimento da proibição descrita neste Decreto ensejará o infrator nas penalidades previstas do artigo 224 do Código Administrativo (multa de um a cinco salários mínimos, apreensão de bens, interdição e cassação de licença de funcionamento).

Art.3º – O cumprimento das imposições do presente Decreto ficará a cargo dos órgãos competentes para a manutenção da ordem pública no Município, inclusive, com o apoio das Polícias Civil e Militar.

§ Único - Os agentes que flagrarem a transgressão ao Decreto, de pronto comunicarão o infrator e relatarão o ocorrido ao setor de fiscalização municipal para aplicação das penalidades cabíveis.

Art.4º - Este Decreto entra em vigor de forma imediata, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 12 de dezembro de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em local público de costume em 12 de dezembro de 2.018

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

## Segunda-feira, 17 de dezembro de 2018 - nº 72 - Ano II

**DECRETO Nº 4.556** de 17 de Dezembro de 2018.

Dispõe sobre: Suplementa dotações constantes no Orçamento vigente e dá outras providências.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e nos termos do art.3º da Lei nº 2.927 de 04 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto do Departamento de Finanças e Orçamento, um crédito no valor de R\$ 5.472,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais) para suplementar a seguinte dotação do Orçamento municipal vigente:

	Coord. Social- Departamento de Educação	
133-123610016.2.032-339039.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.472,00
	Total	5.472,00

**Art. 2º** Para atender a despesa com o presente crédito suplementar anulada a seguinte dotação Orçamentária:

	Coord. Social- Departamento de Educação	
131-123600017.2.036-339030.00	Material de Consumo	5.472,00
	Total	5.472,00

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Piracaia. “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 17 de Dezembro de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, 17 de Dezembro de 2018.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

**DECRETO Nº 4.557** de 17 de Dezembro de 2018.

Dispõe sobre a nova composição dos membros do Conselho Municipal do fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, conforme disposto nos termos da Lei nº 2.352 de 08 de Março de 2007 e em atendimento ao disposto na Portaria/FNDE nº 430 de 10 de Dezembro de 2008, e

Considerando a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/FUNDEB pela Lei nº 2.352 de 08 de Março de 2007 e considerando que em face das atribuições básicas estabelecidas pelo artigo 2º da Portaria/FNDE nº 430 de 10 de Dezembro de 2008, o Colegiado é o órgão competente para acompanhar e fiscalizar as diretrizes que constam no referido artigo,

DECRETA:

Artigo 1º - O Conselho Municipal do FUNDEB, a partir da publicação deste decreto, passa a ter a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal

Maria Christina Martines Dias, RG nº 6.543.399-3 e CPF nº 055.336.918-04 (titular);

Luzia das Graças Oliveira Nascimento, RG nº 17.988.640-X e CPF nº 094.192.968-06 (suplente);

II - Representantes do Departamento Municipal de Educação Maysa Helena Herdade Moreira – RG nº 28.673.594-5 e CPF nº 201.694.368-88 (titular);

Fábio Fanti – RG nº 18.677.202-6 e CPF nº 094.191.688-08 (suplente);

III – Representantes do Conselho Municipal de Educação Ana Paula Alves Rodrigues – RG nº 19.291.537-X e CPF nº 112.291.537-X (titular);

Rogério Carlos do Nascimento – RG nº 26.858.248-8 e CPF nº 245.925.588-80 (suplente);

IV – Representantes do Conselho Tutelar

Célia Aparecida Valente – RG nº 19.543.181-9 e CPF nº 065.491.258-04 (titular);

Rosely Aparecida Matias – RG nº 34.224.479-6 e CPF nº 271.278.198-82 (suplente);

V – Representantes dos Diretores das Escolas de Educação Básica Públicas

Andréa Bezerra de Souza Ostini – RG nº 27.306.243-8 e CPF nº 135.925.198-75 (titular);

Benedito Aparecido Lopes Dias – RG nº 28.117.921-9 e CPF nº 176.141.788-66 (suplente);

VI – Representantes dos Estudantes de Educação Básica Pública

Guilhermina de Oliveira Felipe, RG nº 21.491.051-9 e CPF nº 331.432.978-40 (titular);

Maria das Graças Pereira, RG nº 26.542.162-7 e CPF nº 057.505.608-80 (suplente);

VII – Representantes dos Estudantes Secundaristas da Educação Básica Pública

Rita Eliana Campos, RG nº 30.277.666-7 e CPF nº 347.716.218-80 (titular);

Eli Pereira Santos, RG nº 14.743.940-00 e CPF nº 483.618.875-04 (suplente);

Rita Eliana Campos, RG nº 30.277.666-7 e CPF nº 347.716.218-80 (titular);

Eli Pereira Santos, RG nº 14.743.940-00 e CPF nº 483.618.875-04 (suplente);

VIII – Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Cláudia Lúcia de Souza, RG nº 29.012.842-0 e CPF nº 142.128.848-60 (titular);

Marcia Cristina Maciel, RG nº 43.246.470-0 e CPF nº 362.759.378-23 (titular);

Vanderli Aparecida de Moraes, RG nº 33.304.496-4 e CPF nº 30.115.679.804 (suplente);

Aldevânia Lima Garcia, RG nº 34.225.816-3 e CPF nº 338.295.058-84 (suplente);

IX – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Ágata Ariane Pinheiro da Silva Pinto, RG nº 34.328.411-X e CPF nº 362.970.138-88 (titular);

Cidinéia Isabel Santos de Toledo, RG nº 45.973.633-3 e CPF nº 020.630.295-98 (suplente);

X – Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas de Educação Básica Pública

Marinalva Teixeira Nobres Alves, RG nº 30.191.069-8 e CPF nº 270.131.378-39 (titular);

Débora Rosik Pereira, RG nº 43.412.463-1 e CPF nº 373.624.858-08 (suplente);

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial as do Decreto nº 4.546 de 13/11/2018.

Prefeitura Municipal de Piracaia. “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 17 de Dezembro de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 17 de dezembro de 2018.

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

---

## Piraprev

---

### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO nº 30/2.018.

Objeto: “Aquisição de relógio de ponto digital com marcação de presença por Impressão Digital para uso do IPSPMP – Piraprev.”. Nos termos do artigo 13, inciso III, c/c. o 25, inciso II, § 1º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e suas alterações

Segunda-feira, 17 de dezembro de 2018 - nº 72 - Ano II

posteriores, HOMOLOGO a contratação em epígrafe, conforme propostas anexas aos autos, ADJUDICO o objeto da presente:

**LEANDRO DOS SANTOS LIMA COM. DE UTILIDADES - EPP**  
CNPJ: 13.307.126/0001-55  
Valor: R\$ 1.085,70 (Mil e oitenta e cinco reais e setenta centavos).

Condições de Pagamento: à vista após o envio da nota fiscal.  
Validade da proposta: 10 (dez) dias.  
Piracaia, 11 de dezembro de 2018.

Osmar Giudice  
Superintendente  
IPSPMP - Piraprev

## Licitações

### EXTRATOS DE CONTRATOS:

**CONTRATO Nº 271/2018** - PROCESSO Nº 1605/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) - OBJETO:REGISTRO DE PREÇO VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO - VALOR: R\$ 8.018,87 - VIGÊNCIA: 03 MESES - ASSINATURA: 13/12/2018

**CONTRATO Nº 272/2018** - PROCESSO Nº 1605/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) - OBJETO:REGISTRO DE PREÇO VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO - VALOR: R\$ 5.267,25 - VIGÊNCIA: 03 MESES - ASSINATURA: 13/12/2018

**CONTRATO Nº 273/2018** - PROCESSO Nº 1605/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) - OBJETO:REGISTRO DE PREÇO VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO - VALOR: R\$ 1.650,00 - VIGÊNCIA: 03 MESES - ASSINATURA: 13/12/2018

**CONTRATO Nº 274/2018** - PROCESSO Nº 1605/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: ISMED FARMACÊUTICA EIRELI (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) - OBJETO:REGISTRO DE PREÇO VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO - VALOR: R\$ 4.600,00 - VIGÊNCIA: 03 MESES - ASSINATURA: 13/12/2018

**CONTRATO Nº 275/2018** - PROCESSO Nº 1605/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: KENAN MEDICAMENTOS LTDA ME (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) - OBJETO:REGISTRO DE PREÇO VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO - VALOR: R\$ 20.641,12 - VIGÊNCIA: 03 MESES - ASSINATURA: 13/12/2018

**CONTRATO Nº 276/2018** - PROCESSO Nº 1605/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: IMEDLU COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) - OBJETO:REGISTRO DE PREÇO VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO - VALOR: R\$ 380,85 - VIGÊNCIA: 03 MESES - ASSINATURA: 13/12/2018

**CONTRATO Nº 277/2018** - PROCESSO Nº 1605/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) - OBJETO:REGISTRO DE PREÇO VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO - VALOR: R\$ 5.490,00 - VIGÊNCIA: 03 MESES - ASSINATURA: 13/12/2018

**CONTRATO Nº 278/2018** - PROCESSO Nº 1605/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: SANI MEDICAMENTOS EIRELI EPP (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) - OBJETO:REGISTRO DE PREÇO VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO - VALOR: R\$ 1.620,00 - VIGÊNCIA: 03 MESES - ASSINATURA: 13/12/2018

**CONTRATO Nº 265/2018** - PROCESSO Nº 758/2018 – PREGÃO Nº 47/2018 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: M A DE TOLEDO INFORMÁTICA ME (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA ATRAVÉS DE SERVIÇOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CONECTIVIDADE COM A INTERNET, DISPONIBILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA PARA TRANSPORTE DE DADOS, VOZ E IMAGEM E DE SOLUÇÃO DE TELEFONIA NAS UNIDADES DO GOVERNO MUNICIPAL - VALOR: R\$ 374.400,00- VIGÊNCIA: 12 MESES - ASSINATURA: 06/12/2018

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2018  
PROCESSO Nº 1542/2018  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PAPELARIA PARA PROJETO CRIANÇA FELIZ

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02 e conforme ATA da sessão de processamento do Pregão, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, conforme segue:

**EMPRESA: RAQUEL CARVALHO LOPES**

Segunda-feira, 17 de dezembro de 2018 - nº 72 - Ano II

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PCT C/ 50 UNID	50	PALITO DE CHURRASCO Marca: Gaboard	R\$ 2,34	R\$ 117,00
3	PACOTE COM 100 UNID	50	CANUDO DE SUCO COLORIDO Marca: Bicao	R\$ 4,44	R\$ 222,00
5	PACOTE COM 40 UNID	6	PAPEL LAMINADO 45X59: DOURADO, PRATA, VERMELHO, AZUL, VERDE E AMARELO - Marca: Packpel	R\$ 30,64	R\$ 183,84
6	PACOTE COM 5 UNID	10	PAPEL PARANÁ 80X100, 625G NATURAL Marca: Spiral	R\$ 29,29	R\$ 292,90
10	PACOTE COM 10	90	PLACA DE E.V.A 40X60: AMARELO, AZUL (ROYAL), VERDE, LARANJA, ROSA ESCURO, VERMELHO, PRETO, BARROCO, BEJE, CINZA, AZUL CLARO, VERDE ESCURO, ROXO, MARROM, LILAS, AZUL MARINHO, VERDE AGUA E PINK. Marca: RDJ	R\$ 11,99	R\$ 1.079,10
17	FRASCO C/ 90 GR	10	COLA PARA MADEIRA Marca: Tekbond	R\$ 6,93	R\$ 69,30
19	UNID	10	FITA CREPE 19X50 Marca: Eurocel	R\$ 3,99	R\$ 39,90
24	PACOTE C/ 12 UN	1	PINCEL CHATO Nº 12 Marca: Leonora	R\$ 34,99	R\$ 34,99
26	PACOTE C/ 12 UN	1	PINCEL CHATO Nº 20 Marca: Leonora	R\$ 42,58	R\$ 42,58
28	ROLO C/ 10 Mt	4	PAPEL CONTACT: VERDE, VERMELHO, AMARELO E AZUL Marca: VMP	R\$ 39,58	R\$ 158,32
29	Cx C/ 12 CORES	20	LAPIS DE COR LONGO Marca: Leonora	R\$ 3,05	R\$ 61,00
32	UNID	10	TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA Marca: Jandainha	R\$ 2,49	R\$ 24,90
33	UNID	5	TESOURA DE PICOTAR PROFISSIONAL Marca: Goller	R\$ 73,63	R\$ 368,15
39	UNID	50	BOLA DE ISOPOR DE 200MM Marca: Styroform	R\$ 5,94	R\$ 297,00
40	CAIXA C/ 6 UN	50	MASSA DE MODELAR Marca: Kaz	R\$ 2,97	R\$ 148,50
43	UNID	10	CADERNO 1/4 BROCHURA CAPA DURA 100 FLS Marca: Kajoma	R\$ 3,87	R\$ 38,70
44	UNID	10	PRANCHETA MDF A4 Marca: Acrimet	R\$ 4,29	R\$ 42,90
50	PACOTE C/ 10 UN	1	FIT ADESIVA TRANSPARENTE 12X65 Marca: Superfitas	R\$ 4,78	R\$ 4,78
			VALOR TOTAL.....		R\$ 3.225,86

## EMPRESA: ATACADÃO VITORIA EIRELI ME

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	PACOTE COM 100 UNID	50	PALITO DE SORVETE Marca: Kaz	R\$ 2,45	R\$ 122,50
4	PACOTE COM 10 UNID	7	PAPEL CREPOM 48CMX2,00M: VERDE, AMARELO, VERMELHO, AZUL, BRANCO, ROSA E LARANJA Marca: Nova Print	R\$ 6,90	R\$ 48,30
7	PACOTE COM 100 UNID	5	CARTOLINA 50X66: AZUL, AMARELO, VERDE, ROSA E BRANCA Marca: Alo	R\$ 79,90	R\$ 399,50
8	PACOTE COM 20 UNID	10	PAPEL CARTÃO: VERDE, AMARELO, AZUL E VERMELHO Marca: Kaz	R\$ 13,99	R\$ 139,90
11	PACOTE COM 1 KG	5	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO Marca: VP	R\$ 21,99	R\$ 109,95
12	PACOTE C/ 1 KG	5	REFIL DE COLA QUENTE FINO Marca: R.Cola	R\$ 21,90	R\$ 109,50
13	UNIDADE	5	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA Marca: Kaz	R\$ 12,98	R\$ 64,90
14	UNIDADE	5	PISTOLA DE COLA QUENTE Marca: Kaz	R\$ 8,05	R\$ 40,25
15	FRASCO DE 1 LITRO	5	COLA BRANCA LIQUIDA Marca: Kaz	R\$ 6,99	R\$ 34,95
16	FRASCO 90 GR	10	COLA PARA E.V.A Marca: Acrilex	R\$ 3,95	R\$ 39,50
20	UNID	50	SILVER TAPE FITA MULTI USO 50X50 AMARELO, VERDE, VERMELHO E PRATA. Marca: Europen	R\$ 6,20	R\$ 310,00
30	UNID	10	APONTADOR SIMPLES Marca: Leo	R\$ 0,50	R\$ 5,00
31	PACOTE C/12 UN	20	CANETA HIDROGRAFICA LONGA Marca: Leo	R\$ 2,95	R\$ 59,00
35	UNID	5	PERFURADOR DE PAPEL DE METAL PARA ATÉ 20 FLS Marca: Kaz	R\$ 14,90	R\$ 74,50
37	CAIXA C/ 5000	30	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 Marca: Kaz	R\$ 3,30	R\$ 99,00
38	UNID	50	BOLA DE ISOPOR DE 150MM Marca: Styroform	R\$ 3,45	R\$ 172,50
41	PACOTE C/500GR	20	ARGILA Marca: Kaz	R\$ 2,00	R\$ 40,00

45	UNID	80	CORANTE (ANELINA): AZUL, VERMELHO, AMARELO E VERDE Marca: Kaz	R\$ 1,00	R\$ 80,00
46	PACOTE C/50 un	10	PAZINHA DE MADEIRA PARA SORVETE Marca: BA	R\$ 3,75	R\$ 37,50
47	METRO	10	PLASTICO BOLHA Marca: Kaz	R\$ 1,00	R\$ 10,00
48	ROLO	1	TNT VERMELHO 1,40X50 Marca: Santa Fé	R\$ 54,95	R\$ 54,95
49	ROLO	1	PAPEL DE PRESENTE 60X100 MTR Marca: Kaz	R\$ 79,80	R\$ 79,80
54	PACOTE C/50 UN	10	BEXIGA COLORIDA Nº09 Marca: Alo	R\$ 5,80	R\$ 58,00
56	UNID	15	COLA BASTÃO 40 GR Marca: Prit	R\$ 4,90	R\$ 73,50
60	POTE C/ 3 GRS	60	GLITER: AZUL, AMARELO, VERMELHO, VERDE, PRATA E LILAS. Marca: VP	R\$ 0,38	R\$ 22,80
61	POTES C/ 35 ML	135	TINTA 3D: PRETO, BRANCO, VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO, ROSA, LILAS E LARANJA. Marca: Acrilex	R\$ 4,35	R\$ 587,25
			VALOR TOTAL.....	R\$	R\$ 2.873,05

## EMPRESA: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE ME

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	UNID	10	FITA DUPLA FACE 19X30 Marca: Adelbras	R\$ 3,79	R\$ 37,90
21	ROLO C/ 25 MT	1	PAPEL CONTACT: TRANSPARENTE Marca: VMP	R\$ 78,89	R\$ 78,89
22	LITRO	5	ALCOOL GEL Marca: Nobre	R\$ 21,99	R\$ 109,95
23	CX C/06 UN	20	TINTA GUACHE 15ML 06 CORES Marca: Piratininga	R\$ 2,49	R\$ 49,80
25	PACTE 12 UNID	1	PINCEL CHATO Nº 14 Marca: Condor	R\$ 49,58	R\$ 49,58
27	CX c/75 UN	10	COTONETE Marca: Use It	R\$ 2,77	R\$ 27,70
34	UNIDADE	10	RÉGUA 30 CM SIMPLES Marca: Novacril	R\$ 0,57	R\$ 5,70
36	UNIDADE	5	GRAMPEADOR DE PAPEL PEQUENO 26/6 Marca: Lyke	R\$ 9,79	R\$ 48,95
42	PCTE C/10 UN	50	PRENDEDOR DE ROUPAS DE MADEIRA Marca: Plastgran	R\$ 2,39	R\$ 119,50
51	PCT C/ 25 UN	30	PAPEL CAMURÇA 40X60: amarelo, azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro, vermelho, preto, branco, laranja, rosa, roxo, marrom, pele, pink e lilas. Marca: VMP	R\$ 19,79	R\$ 593,70
52	PACOTE C/ 10 UN	4	FITA ADESIVA COLORIDO 12X10: AMARELO, VERMELHO, VERDE E AZUL Marca: Adelbras	R\$ 9,99	R\$ 39,96
53	Cx C/ 12 CORES	20	GIZ DE CERA LONGO Marca: Piratininga	R\$ 3,57	R\$ 71,40
55	PACOTE 50 GR	10	ALGODÃO BOLA COLORIDA Marca: Use It	R\$ 5,64	R\$ 56,40
57	UNIDADE	3	SUPORTE PARA FITA ADESIVA 12X65 Marca: Adelbras	R\$ 13,89	R\$ 41,67
58	FRASCO C/100 ML	20	PRIME Marca: Acrilex	R\$ 12,19	R\$ 243,80
59	POTE C/ 37 ML	155	TINTA P.V.A: branco amarelo, azul, vermelho, verde, preto, laranja, rosa, roxo e marrom. Marca: Acrilex	R\$ 2,74	R\$ 424,70
			VALOR TOTAL.....		R\$ 1.999,60

## Fracassados:

9	PACOTE COM 20 UNID	1488	PAPEL COLOR SET 48X66: AMARELO, VERMELHO E AZUL Marca: Kaz
---	--------------------	------	---

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Ordem de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura. Piracaia, 10 de Dezembro de 2018.

JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

TERMO DE ADITAMENTO nº 01

CONTRATO Nº138/2018 - PROCESSO Nº 332/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 16/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM URNAS SIMPLES, PARA ATENDIMENTO A MUNICÍPIOS (ADULTO E INFANTIL) EM VULNERABILIDADE SOCIAL.

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2018, compareceram as partes qualificadas no presente contrato, sendo a PREFEITURA

MUNICIPAL DE PIRACAIA, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF 187.777.738-29, R.G. 28.816.741-7, residente na Alameda das Flores, n. 35, Bairro Boa Vista, Piracaia SP, e a empresa SERVIÇO FUNERÁRIO DE PIRACAIA LTDA-ME, com sede em Piracaia/SP, Rua Sebastião Cunha, nº 31 – Centro, - Cep: 12970-000, cadastrada no CNPJ nº. 09.301.187/0001-38, Ins. Estadual nº. 534.000.382.110, (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO), doravante designada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora Andreza Aparecida Pereira Paiva, CPF nº. 303.399.698-14, sócia administradora, doravante designada simplesmente CONTRATADA, para o fim de aditar as cláusulas, primeira, conforme pareceres e justificativas acostadas ao processo em epígrafe, nos termos do artigo 65 § 1º da LF 8666/93 e suas alterações posteriores

Cláusula Primeira – Ficam alteradas as quantidades constantes na cláusula primeira, perfazendo um acréscimo de 23,778 % do valor inicial atualizado do contrato, que passa de:

Item	Descrição	Estimativa para 12 meses	Preço unitário	Valor total
01	ADULTO	20	R\$ 900,00	R\$ 18.000,00
02	INFANTIL	06	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
03	MEMBROS	05	R\$ 50,00	R\$ 250,00
04	KM RODADO FORA DO MUNICIPIO	90 KM	R\$ 4,80	R\$ 432,00
<b>VALOR GLOBAL DO SERVIÇO</b>				<b>R\$ 21.682,00</b>

### PARA:

Item	Descrição	Estimativa para 12 meses	Preço unitário	Valor total
01	ADULTO	25	R\$ 900,00	R\$ 22.500,00
02	INFANTIL	07	R\$ 500,00	R\$ 3.500,00
03	MEMBROS	06	R\$ 50,00	R\$ 300,00
04	KM RODADO FORA DO MUNICIPIO	112 KM	R\$ 4,80	R\$ 537,60
<b>VALOR GLOBAL DO SERVIÇO</b>				<b>R\$ 26.837,60</b>

As despesas decorrentes da execução deste termo correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente e do exercício 2019 da CONTRATANTE, codificada sob o nº. 1110-39463-00244.08.244.0025.2-059.3.3.90.32.00.00 01-tesouro 500-assistencia social

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do contrato não atingida pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

### EXTRATOS DE CONTRATOS:

CONTRATO Nº 268/2018 - PROCESSO Nº 1542/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2018- CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: MAPDATA-TECNOLOGIA, INFORMATICA E COMÉRCIO LTDA (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE PAPELARIA PARA PROJETO CRIANÇA FELIZ- VALOR: R\$ 3.225,86- VIGÊNCIA: 30 DIAS - ASSINATURA: 11/12/2018

CONTRATO Nº 269/2018 - PROCESSO Nº 1542/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2018- CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: ATACADÃO VITORIA EIRELI ME (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE PAPELARIA PARA PROJETO

CRIANÇA FELIZ- VALOR: R\$ 2.873,05- VIGÊNCIA: 30 DIAS - ASSINATURA: 11/12/2018

CONTRATO Nº 270/2018 - PROCESSO Nº 1542/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2018- CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE ME (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE PAPELARIA PARA PROJETO CRIANÇA FELIZ- VALOR: R\$ 1.999,60- VIGÊNCIA: 30 DIAS - ASSINATURA: 11/12/2018

### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018 - PROCESSO Nº 1.605/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO, POR 12 MESES.

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02 e conforme ATA da sessão de processamento do Pregão, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 03.652.030/0001-70

ITEM	MEDICAMENTO	UNIDADE	QTDE	PREÇO
5	Carvedilol 12,5mg blister <b>MARCA BALDACCI</b>	CP	6000	R\$ 0,1100
6	Carvedilol 25mg blister <b>MARCA BALDACCI</b>	CP	6000	R\$ 0,1400
7	Carvedilol 6,25 mg blister <b>MARCA BALDACCI</b>	CP	5250	R\$ 0,1300
8	Cetocanazol 20mg/g creme dermatológico 30g <b>MARCA SOBRAL</b>	TB	162	R\$ 2,0300
9	Citalopram 20mg blister <b>MARCA ZYDUS</b>	CP	3750	R\$ 0,1700
10	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal 30mL <b>MARCA MARIOL</b>	FR	263	R\$ 3,2890
14	Cloridrato de metoclopramida 4mg/ml gotas 10ml <b>MARCA MARIOL</b>	CP	75	R\$ 0,7000
17	Cloridrato de ranitidina 150mg blister <b>MARCA MED QUIMICA</b>	CP	6750	R\$ 0,1300
20	Cloridrato de Tramadol 50mg blister <b>MARCA HIPOLABOR</b>	CP	3750	R\$ 0,1300
25	Domperidona 10mg blister <b>MARCA MEDLEY</b>	CP	15000	R\$ 0,0800
31	Óleo Mineral 100% frasco 100ml <b>MARCAFARMACE</b>	FR	75	R\$ 2,5000
33	Prednisona 20mg blister <b>MARCA BRAINFARMA</b>	CP	7500	R\$ 0,1600

EMPRESA: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 05.782.733/000149

ITEM	MEDICAMENTO	UNIDADE	QTDE	PREÇO
23	Complexo B blister <b>MARCA VITAMED</b>	CP	13500	R\$ 0,0370
26	Levodopa 200mg + Benzerazida 50mg blister <b>MARCA ROCHE</b>	CP	2250	R\$ 1,7990
28	Levotiroxina 25mcg blister <b>MARCA ABBOTT</b>	CP	6000	R\$ 0,1200

EMPRESA: CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA, CNPJ 55.309.074/0001-04

ITEM	MEDICAMENTO	UNIDADE	QTDE	PREÇO
15	Cloridrato de Paroxetina 20mg blister <b>MARCA PONDERA</b>	CP	7500	R\$ 0,2200

EMPRESA: ISMED FARMACEUTICA EIRELI, CNPJ 21.013.392/0001-01

ITEM	MEDICAMENTO	UNIDADE	QTDE	PREÇO
54	Cloridrato de Tramadol 50mg blister <b>MARCA HIPOLABOR</b>	CP	1250	R\$ 2,0000
56	Codeína 30mg blister <b>MARCA CRISTALIA</b>	CP	1500	R\$ 1,4000

Segunda-feira, 17 de dezembro de 2018 - nº 72 - Ano II

EMPRESA: KENAN MEDICAMENTOS LTDA ME, CNPJ  
21.257.684/0001-81

ITEM	MEDICAMENTO	UNIDADE	QTDE	PREÇO
1	Acetilcisteína 200mg/5g envelope c/ 5gr <b>MARCA EUROFARMA</b>	ENV	1125	R\$ 0,8100
2/36	Ambroxol 6mg/ml xarope adulto frasco 120 ml <b>MARCA ONEFARMA</b>	FR	100	R\$ 6,3000
3	Butilbrometo de escopolamina 10mg blíster <b>MARCA ONEFARMA</b>	CP	1125	R\$ 0,4800
4	Butilbrometo de escopolamina 10mg/ml gotas frasco 20ml <b>MARCA PRATO DONADUZZI</b>	FR	38	R\$ 10,1800
11	Cloridrato de ciclobenzaprina 5mg blíster <b>MARCA ONEFARMA</b>	CP	3000	R\$ 0,1400
13/47	Cloridrato de diltiazem 60mg blíster <b>MARCA EMS</b>	CP	1500	R\$ 0,5000
19/53	Cloridrato de tioridazina 100mg blíster <b>MARCA UNIÃO QUIMICA</b>	CP	1200	R\$ 1,2900
27/61	Levotiroxina 100mcg blíster <b>MARCA MERCK</b>	CP	8000	R\$ 0,1400
29/63	Levotiroxina 50mcg blíster <b>MARCA MERCK</b>	CP	8000	R\$ 0,1270
30	Levotiroxina 75 mcg blíster <b>MARCA MERCK</b>	CP	4500	R\$ 0,3300
32	Periciazina 40mg/ml solução oral gotas frasco 20ml <b>MARCA SANOFI</b>	FR	75	R\$ 16,6500
35	Acetilcisteína 200mg/5g envelope c/ 5gr <b>MARCA EUROFARMA</b>	ENV	375	R\$ 0,8100
39	Carvedilol 12,5mg blíster <b>MARCA TORRENT</b>	CP	2000	R\$ 0,4100
40	Carvedilol 25mg blíster <b>MARCA TORRENT</b>	CP	2000	R\$ 0,6200
41	Carvedilol 6,25 mg blíster <b>MARCA TORRENT</b>	CP	1750	R\$ 0,3300
42	Cetoconazol 20mg/g creme dermatológico 30g <b>MARCA ONEFARMA</b>	TB	53	R\$ 11,1100
43	Citalopram 20mg blíster <b>MARCA ZYDUS</b>	CP	1250	R\$ 0,5000
44	Cloreto de sódio 0,9% solução nasal 30ml <b>MARCA NEO QUIMICA</b>	FR	87	R\$ 7,8900
45	Cloridrato de ciclobenzaprina 5mg blíster <b>MARCA ONEFARMA</b>	CP	1000	R\$ 0,1400
49	Cloridrato de Paroxetina 20mg blíster <b>MARCA BIOSINTETICA</b>	CP	2500	R\$ 0,3900
51	Cloridrato de ranitidina 150mg blíster <b>MARCA MEDQUIMICA</b>	CP	2250	R\$ 0,1850
52	Cloridrato de tetracaina 10mg/ml + Cloridrato de fenilefrina 1mg/ml solução oftálmica frasco 10 ml <b>MARCA ALLERGAN</b>	FR	2	R\$ 9,2100
59	Domperidona 10mg blíster <b>MARCA NOVA QUIMICA</b>	CP	5000	R\$ 0,1140
60	Levodopa 200mg + Benzerazida 50mg blíster <b>MARCA ACHE</b>	CP	750	R\$ 2,3000
62	Levotiroxina 25mcg blíster <b>MARCA MERCK</b>	CP	2000	R\$ 0,2800
64	Levotiroxina 75 mcg blíster <b>MARCA MERCK</b>	CP	1500	R\$ 0,3300
67	Prednisona 20mg blíster <b>MARCA EMS</b>	CP	2500	R\$ 0,3050
68	Sulfato de Salbutamol 0,4mg/ml xarope frasco 120ml <b>MARCA SOBRAL</b>	FR	12	R\$ 6,8000

EMPRESA: MEDLU COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ  
29.736.852/0001-23

ITEM	MEDICAMENTO	UNIDADE	QTDE	PREÇO
34	Sulfato de Salbutamol 0,4mg/ml xarope frasco 120ml <b>MARCA PRATIDONADUZZI</b>	FR	38	R\$ 4,2000
65	Óleo Mineral 100% frasco 100ml <b>MARCA MARIOL</b>	FR	25	R\$ 8,8500

EMPRESA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ  
02.816.696/0001-54

ITEM	MEDICAMENTO	UNIDADE	QTDE	PREÇO
22	Codeína 30mg blíster <b>MARCA CRISTALIA</b>	CP	4500	R\$ 1,2200

EMPRESA: SANI MEDICAMENTOS EIRELI EPP, CNPJ  
24.952.221/0001-28

ITEM	MEDICAMENTO	UNIDADE	QTDE	PREÇO
57	Complexo B blíster <b>MARCA VITAMED</b>	CP	4500	R\$ 0,3600

ITENS DESERTOS E FRACASSADOS

ITEM	MEDICAMENTO	UNIDADE	QTDE
12	Cloridrato de Ciclopentolato 10mg/ml solução oftálmica frasco 5 mL	FR	4
16	Cloridrato de proximetacaina 0,5% solução oftálmica estéril - frasco com 5 ml	FR	8
18	Cloridrato de tetracaina 10mg/ml + Cloridrato de fenilefrina 1mg/ml solução oftálmica frasco 10 ml	FR	8
24	Dinitrato de isossorbida 10mg blíster	CP	750
37	Butilbrometo de escopolamina 10mg blíster	CP	375
38	Butilbrometo de escopolamina 10mg/ml gotas frasco 20ml	FR	12
46	Cloridrato de Ciclopentolato 10mg/ml solução oftálmica frasco 5 mL	FR	1
48	Cloridrato de metoclopramida 4mg/ml gotas 10ml	CP	25
50	Cloridrato de proximetacaina 0,5% solução oftálmica estéril - frasco com 5 ml	FR	2
55	Clortalidona 25mg blíster	CP	5000

58	Dinitrato de isossorbida 10mg blíster	CP	250
66	Periciazina 40mg/ml solução oral gotas frasco 20ml	FR	25
21	Clortalidona 25mg blíster	CP	15000

Nos casos em que o mesmo proponente venceu a cota reservada e a cota principal, a adjudicação ocorreu pelo menor preço obtido.

Condições de pagamento: O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Ordem de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

Piracaia, 13 de dezembro de 2018.

JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 1.576/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL PARA MÁQUINAS PESADAS, POR 12 MESES, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA.

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02 e conforme ADJUDICAÇÃO da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA: EDENILSON CONSOLI 13669404821 CNPJ:  
22.232.932/0001-00

ITEM	QTDE ESTIMADA DE HORAS	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	400	HORA DE SERVIÇO	<b>MECÂNICA GERAL PARA LINHA MAQUINAS</b> Serviços de mecânica geral linha de máquinas para executar serviços de manutenção de motores, embreagens, torques, sistemas de freio e sistemas hidráulico.	R\$ 200,00

PARA O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS, A CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR UM LOCAL EQUIPADO PARA MANUTENÇÕES DAS RESPECTIVAS MAQUINAS, NUM RAIO DE 10 QUILOMETROS DA GARAGEM MUNICIPAL.

A REMOÇÃO DA MÁQUINA ATÉ A OFICINA, SE NECESSÁRIO, SERÁ POR CONTA DA CONTRATANTE.

A CONTRATADA DEVERÁ FAZER O SOCORRO DAS MÁQUINAS QUE APRESENTAREM PROBLEMAS MECÂNICOS FORA DA GARAGEM MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO OU FORA DO MUNICÍPIO, CASO A MÁQUINA ESTEJA EM TRABALHO.

PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

ITEM 01 – SERVIÇOS DE MECÂNICA LINHA DE MÁQUINAS

- Para serviços em motores, 30 dias a contar do recebimento da ordem de serviço.
- Para serviços em embreagem 05 dias a contar do recebimento da ordem de serviço.
- Para serviços em sistemas de freio 10 dias a contar do recebimento da ordem de serviço.
- Para serviços em torques 10 dias a contrato recebimento da ordem de serviço.

- Para serviços em sistemas hidráulicos, 10 dias a contar do recebimento da ordem de serviços

As orientações necessárias à execução dos serviços constam neste Termo de Referência e, caso seja necessário, o Projeto Executivo será desenvolvido concomitantemente com a execução dos serviços pela empresa vencedora do certame e autorizado pela administração.

Prazo de pagamento: O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva dos serviços constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

Piracaia, 17 de dezembro de 2018.

JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018

REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2018

PROCESSO Nº 1576/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL PARA MÁQUINAS PESADAS, POR 12 MESES, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA.

Aos 07 dias do mês de dezembro de 2018, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. José Silvino Cintra, brasileiro, casado, CPF nº 187.777.738-29, R.G. nº 28.816.741-7, residente na Alameda das Flores, 35, Bairro Boa Vista, em Piracaia/SP, e a empresa EDENILSON CONSOLI 13669404821, inscrita no CNPJ sob o nº 22.232.932/0001-00, com sede à Avenida São João, 1168, Vila Operária, Bom Jesus dos Perdões/SP, CEP: 12955-000, por seu representante legal, Sr. Ednilson Consoli, portador do R.G. 20.011.153 e CPF sob o nº 136.694.048/21, (DECLARADO NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO), acordam proceder, nos termos da Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto municipal nº 4.189/2016, Decreto Municipal nº 2.819/2006 com as alterações do Decreto Municipal 3.446/09 e Decreto Municipal Nº 4.106/2015, bem como a LC 123/06 com alterações posteriores, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, observadas as demais normas legais aplicáveis do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ficando registrados os preços conforme segue:

1. A presente Ata tem Preço Unitário registrado em: O fornecimento dos serviços será por hora trabalhada de acordo com a seguinte tabela:

ITEM	QTDE ESTIMADA DE HORAS	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	400	HORA DE SERVIÇO	<b>MECÂNICA GERAL PARA LINHA MÁQUINAS</b> Serviços de mecânica geral linha de máquinas para executar serviços de manutenção de motores, embreagens, torques, sistemas de freio e sistemas hidráulico.	<b>R\$ 200,00</b>

PARA O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS, A CONTRATADA DEVERÁ POSSUIR UM LOCAL EQUIPADO PARA MANUTENÇÕES DAS RESPECTIVAS MÁQUINAS, NUM RAIOS DE 10 QUILOMETROS DA GARAGEM MUNICIPAL.

A REMOÇÃO DA MÁQUINA ATÉ A OFICINA, SE NECESSÁRIO, SERÁ POR CONTA DA CONTRATANTE.

A CONTRATADA DEVERÁ FAZER O SOCORRO DAS MÁQUINAS QUE APRESENTAREM PROBLEMAS MECÂNICOS FORA DA GARAGEM MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO OU FORA DO MUNICÍPIO, CASO A MÁQUINA ESTEJA EM TRABALHO.

### RELAÇÃO DAS MÁQUINAS

VEICULO	PLACA	ANO	COMBUSTIVEL
RETRO JCB 4CX	DMN 8797	2010	DIESEL
RETRO JCB 3C		2013	DIESEL
RETRO RANDON		2006	DIESEL
MOTONIVELADORA 120H		2006	DIESEL
MOTONIVELADORA 140B PAC		2014	DIESEL S-10
ROLO PÉ DE CARNEIRO		2010	DIESEL

### PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

#### ITEM 01 – SERVIÇOS DE MECÂNICA LINHA DE MÁQUINAS

- Para serviços em motores, 30 dias a contar do recebimento da ordem de serviço.
- Para serviços em embreagem 05 dias a contar do recebimento da ordem de serviço.
- Para serviços em sistemas de freio 10 dias a contar do recebimento da ordem de serviço.
- Para serviços em torques 10 dias a contar do recebimento da ordem de serviço.
- Para serviços em sistemas hidráulicos, 10 dias a contar do recebimento da ordem de serviços

#### 2 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1 - A CONTRATADA se obriga e se compromete para com a CONTRATANTE, a fornecer parceladamente, em atendimento as solicitações da unidade requisitante da Prefeitura/Ordem de fornecimento, os produtos/serviços descritos na cláusula primeira, de conformidade com o Pregão nº. 49/2018, com a proposta e demais elementos do processo nº. 1.576/2018, que ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui estivessem transcritos.

2.2 – A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativas às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

#### 3. – PRAZO DE ENTREGA

3.1. Os produtos serão fornecidos em atendimento às requisições escritas, no prazo e condições estipulados NA CLAUSULA PRIMEIRA DESTES INSTRUMENTO.

3.2 - Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3.3 - O recebimento do produto ficará a cargo da unidade requisitante, que anotará as falhas que observar e as providências necessárias para saná-las, ou ainda, a recusa em saná-las.

3.4 – O fornecedor dos produtos responde, nos termos da legislação civil, pela qualidade do produto, devendo substituir imediatamente aquele que apresentar vício, ainda que sanável.

#### 4. – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota

fiscal/fatura.

4.1.1 Em caso de atraso no pagamento por prazo superior a 30 (trinta) dias, a partir de então, incidirá correção monetária, bem como juros moratórios à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados proporcional ao tempo em relação ao atraso verificado.

4.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 20 (vinte) dias após a data de sua apresentação válida.

4.3 - As Notas Fiscais referentes a entrega do objeto desta licitação deverão ser eletrônicas e constar a indicação do banco, agência e número de conta em que os pagamentos serão efetuados.

4.4 - Os preços serão fixos e irrevogáveis.

5. - VIGÊNCIA

5.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

6 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1.1 - Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento.

1.2 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:

1.2.1 - Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, por dia de atraso;

1.2.2 - A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

1.3 - Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;

1.3.1 - Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

14 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE além das demais previstas neste instrumento:

1 - Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a CONTRATADA, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula de pagamento.

2 - Fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação;

3 - Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;

4 - Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

5 - Fiscalizar a execução da presente aquisição por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

6 - A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o artigo 70 da Lei Federal nº. 8.666/93.

8 - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à

Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste instrumento.

8.2 - Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

8.3 - A contratada reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/1993.

8.4 - INTEGRAM A PRESENTE ATA PARA TODOS OS FINS: O Edital, a proposta da empresa vencedora e a Ata de Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Piracaia, 17 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE PIRACAIA

José Silvino Cintra

Prefeito Municipal

EDENILSON CONSOLI 13669404821

### EXPEDIENTE

Imprensa Oficial do Município de Piracaia,  
Matriculado no CRCP da Comarca de Piracaia,  
sob nº629, à folha 12, do livro B.

Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Centro  
Fone: (11) 4036-2040 - Piracaia (SP)  
CEP 12970-000

**Prefeito Municipal:** José Silvino Cintra  
**Jornalista Responsável:** Bruno Roberti - Mtb: 0081684-SP  
**Expediente de Gabinete:** Simone Salgado

## Concurso Público



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA

Estado de São Paulo

Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Tel. 4036-2040

CGC 45.279.627/0001-61

e-mail: [pirac@uol.com.br](mailto:pirac@uol.com.br)site: [www.piracaia.sp.gov.br](http://www.piracaia.sp.gov.br)

## PEDIDOS DE ISENÇÃO EM FASE DE RECURSO

## Requerimentos de Isenção Indeferidos

Protocolo N°	Nome do Candidato	R.G.	Cargo
9003	ANDRÉ BARBOSA DE JESUS	25.797.927-X	101- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
8527	JOYCE MOREIRA DE JESUS	43.659.470-5	129- TÉCNICO EM ENFERMAGEM (USB)
8367	MAGDA DE MOURA	29.594.963-6	101- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
8368	MAGDA DE MOURA	29.594.963-6	104- CUIDADOR / EDUCADOR
8991	MANOELA TAINA SOARES DOS SANTOS	63.187.286-3	104- CUIDADOR / EDUCADOR
8997	MARIA FILOMENA DA SILVA SOUZA BUENO	17.827.854-3	101- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
8998	MARIA FILOMENA DA SILVA SOUZA BUENO	17.827.854-3	127- RECEPCIONISTA
9001	MURILO ALCANTARA SILVA BUENO	48.553.652-3	127- RECEPCIONISTA
8946	ROSALINA LOPES DA SILVA PINHEIRO	45.498.423-6	126- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
8947	ROSALINA LOPES DA SILVA PINHEIRO	45.498.423-6	120- PEB I (1ª a 4ª SÉRIES)
8371	TARCIANA BARBOSA DA SILVA SANTOS	47.647.990-3	101- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

## PREJUDICADO

Protocolo N°	Nome do Candidato	R.G.	Cargo
8992	SIRLENE DA SILVA SOARES	35.903.544-9	104- CUIDADORES/EDUCADORES
8993	SIRLENE DA SILVA SOARES	35.903.544-9	126- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL